



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DA TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

Alcides Manuel Lopes de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo que, em reunião do Executivo realizada em 04 de setembro de 2019, foi aprovado o projeto de regulamento da **TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE**, e que submete o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data do presente Edital.

Mais torna público que este projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta nos serviços da Junta de Freguesia de Mira de Aire, situados na Rua General Humberto Delgado, n.º 466 – 2485-130 Mira de Aire, durante o horário normal de expediente (09H00 – 12H30 e 14H00 – 17H30), bem como no sítio eletrónico desta Freguesia, em : www.jf-miradeaire.pt

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito, e deverão ser feitas ou enviadas até ao final do referido período, em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, para a Rua General Humberto Delgado, n.º 466 – 2485-130 Mira de Aire, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Junta de Freguesia ou na mencionada página da internet.

Mira de Aire, 30 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia



(Alcides Manuel Lopes de Oliveira)